



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal Roberto Monteiro Pai PL - RJ**

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 2026**  
**(Do Sr. ROBERTO MONTEIRO PAI)**

Solicita informações ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública acerca da Operação Nacional Proteção Integral IV, deflagrada pela Polícia Federal em todo o país para combater crimes de abuso sexual contra crianças e adolescentes.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex<sup>a.</sup>, com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao **Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, nos seguintes termos:

1. Quais foram os critérios e fundamentos operacionais utilizados para a deflagração da Operação Nacional Proteção Integral IV, realizada em 28 de abril de 2026, em todas as unidades da Federação;
2. Qual o número total de mandados de busca e apreensão e de prisão preventiva expedidos e efetivamente cumpridos no âmbito da operação, discriminado por unidade da Federação;
3. Quantas pessoas foram presas em flagrante, quantas prisões preventivas foram efetivamente cumpridas e quantas vítimas foram identificadas ou resgatadas durante a ação;
4. Quais crimes são objeto das investigações, especificando se envolvem produção, armazenamento, compartilhamento, comercialização ou exploração sexual de crianças e adolescentes, inclusive em ambiente digital;
5. Se houve apreensão de computadores, celulares, mídias digitais, servidores, documentos ou outros materiais, e qual o estágio atual da análise pericial desses elementos;
6. Quais mecanismos de cooperação foram utilizados entre a Polícia Federal, as Polícias Cíveis estaduais, órgãos de inteligência, Ministério Público e Poder Judiciário para viabilizar a operação em âmbito nacional;





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal Roberto Monteiro Pai PL - RJ**

7. De que forma a Operação Nacional Proteção Integral IV se integrou à Operação Internacional Aliados pela Infância VI e quais países participaram da ação coordenada;
8. Se foram identificados indícios de redes transnacionais de exploração sexual de crianças e adolescentes, inclusive com compartilhamento de material ilícito entre investigados no Brasil e no exterior;
9. Quais providências estão sendo adotadas para garantir proteção, acolhimento, acompanhamento psicossocial e preservação da identidade das vítimas identificadas no curso da operação;
10. Quantos mandados de prisão de foragidos por crimes sexuais contra crianças e adolescentes foram cumpridos pela Polícia Federal no ano de 2026 e qual a comparação com os últimos cinco anos;
11. Quais medidas permanentes o Ministério da Justiça e Segurança Pública vem adotando para fortalecer a repressão a crimes de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes praticados por meio da internet;
12. Se há previsão de ampliação de efetivo, capacitação especializada, ferramentas tecnológicas e cooperação internacional para investigação de crimes sexuais contra crianças e adolescentes;
13. Quais resultados concretos foram obtidos nas edições anteriores da Operação Nacional Proteção Integral e quais aprimoramentos foram implementados na edição de 2026.

**JUSTIFICATIVA**

Foi noticiado que a Polícia Federal deflagrou, no dia 28 de abril de 2026, a Operação Nacional Proteção Integral IV, com o objetivo de combater crimes de abuso sexual contra crianças e adolescentes em todo o território nacional. A ação envolveu o cumprimento simultâneo de mandados de busca e apreensão e de prisão preventiva em todos os estados e no Distrito Federal.

Segundo informações divulgadas, a operação contou com a atuação integrada de forças federais e estaduais de segurança pública e integrou esforço internacional coordenado, denominado Operação Internacional Aliados pela Infância VI, voltado ao enfrentamento de crimes transnacionais que violam a dignidade sexual de crianças e adolescentes.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal Roberto Monteiro Pai PL - RJ**

Também foi informado que a ação resultou em prisões, identificação e resgate de vítimas, além da apreensão de materiais que deverão ser analisados pelos órgãos competentes. A gravidade dos fatos exige acompanhamento rigoroso das providências adotadas, especialmente quanto à responsabilização dos envolvidos, à proteção das vítimas e à prevenção de novas ocorrências.

Diante da relevância do tema e da necessidade de fortalecer as políticas públicas de enfrentamento à exploração sexual infantil, faz-se necessário obter informações detalhadas do Ministério da Justiça e Segurança Pública, a fim de subsidiar o exercício da função fiscalizatória do Parlamento.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2026.

**Roberto Monteiro Pai (PL/RJ)**  
Deputado Federal

Apresentação: 27/05/2026 10:20:26.970 - Mesa

**RIC n.1487/2026**



\* C D 2 6 9 6 0 7 2 0 2 0 0 0 \*